

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

**Ariane Eberts Papke**, Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente designada pela Portaria nº 057/2024, no uso de suas atribuições legais, informa que

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Licitatório nº 054/2024**, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024**, visando a aquisição de 01 (uma) vaga para tratamento em dependência química e alcoolismo em regime de moradia assistida, destinada a internação de **Émerson André Meier**, com vistas a atender a decisão judicial proferida no processo 5009717-59.2023.8.21.0009/RS em tramitação na Comarca de Carazinho/RS.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coqueiros do Sul/RS, em 18 de julho de 2024.

**Ariane Eberts Papke**  
**Presidente da Comissão de Contratação**